

DECRETO Nº 30.958

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 234817/2021, datado de 22/09/2021,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI**, de acordo com a Lei nº 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2021-2023, será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
Titular: Fernanda Maria Merchid Martins
Suplente: Valquiria Rigon Volpato
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Maria Antônia dos Santos Passamai
Suplente: Gean Fernandes Giardini
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Titular: Alexandre Gregio Gasparini
Suplente: João Agripino Bastos Gomes
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Titular: Mônica Valéria da Silva Oliveira
Suplente: Maelle Barbieri Blunck
- e) Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB
Titular: Sônia Cristina Freciano
Suplente: Antônio Fernandes Ferraz
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Titular: Thiago das Neves Camilette
Suplente: José Carlos Gualberto da Conceição

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

a) Literatura

Titular: Paula Teixeira Garruth Rodrigues
Suplente: Tamiris Carvalho Marchiori

b) Teatro

Titular: José Mário Ferreira do Carmo
Suplente: Mara Pereira Lovatti

c) Cinema, Vídeo e Cultura Digital

Titular: Jéssica Grillo Blunck
Suplente: Gabriela Prado da Silva

d) Cultura Popular

Titular: Thatiane Cardoso de Assis da Silva
Suplente: Geovane Roberto Santos

e) Música

Titular: Jovania Lima Valiati
Suplente: Luan Tófano Elias

f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores

Titular: Ana Paula Gouvêa Conceição
Suplente: Lucas Menon Souza

g) Câmara de Arquitetura e Urbanismo

Titular: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni
Suplente: Lorenço Fernandes Azeredo

h) Dança

Titular: Davidson Pontes Oliveira
Suplente: Isabella Ferreira Dias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.574/19.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003500360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

